pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas — I-40, no Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA, na Diretoria Regional de Educação de São Mateus, a pedido, a partir de 12/08/2015.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel

Port. 5315/2015 - RF 736.137.8, Vínculo 2, RENATA FERREI-RA ANSELMO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 354 de S.M.E., DOC de 27/1/2012, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor de Recuperação Paralela - PRP, na EMEF Doutor Pedro Aleixo, EH: 161077145000000, a partir de 3/8/2015.

SUBSTITUIÇÕES

Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia

Port. 5318/2015 - 620.569.1. Vínculo 1 - LUCIA HELENA RODRIGUES VIEIRA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEI Brigadeiro Eduardo Gomes, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161070167000000, em substituição a ROSANGELA DUARTE PEREIRA, Registro nº 638.235.5, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 10/08/2015 a 24/08/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação de Guaianases

Port. 5319/2015 - 735.124.1, Vínculo 1 - ADRIANA SOARES RODRIGUES, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo. lotado(a) na EMEI Professora Maria Aparecida Lara Coiado, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161078116000000, em substituição a ANGELICA TAVARES DE SOUZA REIS. Registro nº 585,338.9. Vínculo 4. Diretor de Escola, efetivo, durante o impedimento legal, por férias de MARIA HELENA CAVALCANTI DA SILVA, Registro nº 622.527.6, Vínculo 2, no período de 10/08/2015 a 29/08/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5320/2015 - 722.698.5, Vínculo 1 - EDENISE FELIX PE-REIRA DOS SANTOS, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEF Doutor José Augusto César Salgado, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161078162000000, em substituição a MARIA ROSA RO-DRIGUES DA SILVA, Registro nº 742.516.3, Vínculo 2, Diretor de Escola (designado), efetivo, durante seu impedimento legal. por férias, no período de 27/07/2015 a 10/08/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5321/2015 - 666.710.4, Vínculo 4 - EDSON BERNAR-DINO DA SILVA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) no CEI Cidade Tiradentes, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161078139000000, em substituição a SELMA APARECIDA DA SILVA, Registro nº 771.145.0, Vínculo 1, Diretor de Escola (designado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 10/08/2015 a 29/08/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5322/2015 - 728.998.7, Vínculo 1 - ROSIMERI ROSA DOS SANTOS, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEF João Ribeiro de Barros, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161078132000000, em substituição a RAIMUNDO NONATO MADEIRA, Registro nº 603.816.6, Vínculo 4, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 19/08/2015 a 02/09/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5323/2015 - 674.370.6. Vínculo 2 - SUELI ROSA DE SOUZA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEF Professora Maria Aparecida do Nascimento, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161078190000000, em substituição a LUCIMARA MARTINS DOS SANTOS, Registro nº 710.524.0, Vínculo 3, Diretor de Escola (designado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 18/08/2015 a 01/09/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação de Itaquera

Port. 5324/2015 - 683.125.7, Vínculo 2 - ANGELA CRISTINA ANTUNES CONCEICAO, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) no CEU EMEF Professor Doutor Paulo Gomes Cardim, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161076500000200, em substituição a ROSEMEIRE TERESINHA DE OLIVEIRA, Registro nº 660.537.1, Vínculo 1. Diretor de Escola (designado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5325/2015 - 638.121.9, Vínculo 2 - ARLENE MA-RIA DA SILVA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEI Marechal Floriano Peixoto, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161076126000000, em substituição a ANTONIO AFONSO CAM-POS PAIS, Registro nº 666.498.9, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 27/07/2015 a 10/08/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5326/2015 - 660.534.6, Vínculo 1 - GLAUCIA ANTO-NIA VELOSO BRAVO. Assistente de Diretor de Escola (nomeado). efetivo, lotado(a) na EMEF Brigadeiro Haroldo Veloso, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161076127000000, em substituição a RENATA LOURENCO SANCHES FIRMINO, Registro nº 722.222.0, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 27/07/2015 a 15/08/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5327/2015 - 752.802.7. Vinculo 1 - MARIANA DIAS FONSECA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) no CEU CEI Formosa, para exercer o cargo de Di-Escola na referida Unidade EH: 1610765 em substituição a VANESSA ROCHA DA COSTA, Registro nº 691.191.9, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 17/08/2015 a 05/09/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé

Port. 5328/2015 - 538.642.0, Vínculo 3 - ELIDE MARIA CASCONE. Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEF Ruy Barbosa, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069165000000, em substituição a ROSA MARIA ALONSO, Registro nº 677.694.9. Vínculo 1. Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 10/08/2015 a 29/08/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério

Port. 5329/2015 - 772.869.7, Vínculo 1 - LUANA STAHELIN SILVA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) no CEI Parque Novo Mundo, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069180000000, em substituição a JULIANA GEROLDE GAVA, Registro nº 745.803.7, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 19/08/2015 a 02/09/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5330/2015 - 721.836.2, Vínculo 1 - VANIA APARE-CIDA DE SOUZA. Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEI Coronel Walfrido de Carvalho, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069129000000, em substituição a SONIA CRISTINA BARTSCH, Registro nº 717.062.9, Vínculo 3, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 21/08/2015 a 04/09/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação da Penha

Port. 5331/2015 - 615 561 8 Vinculo 2 - CARLA MARIA GE-NOSO GUIMARAES, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEI Lar Sírio, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161074179000000, em substituição a ELIZABETH LEMBO, Registro nº 230.590.9, Vínculo 4, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 14/07/2015 a 02/08/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5332/2015 - 638.812.4, Vínculo 1 - MARCIA GERALDA DE OLIVEIRA MUNHOZ, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEF Anália Franco Bastos, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161074161000000, em substituição a CARMOZINA AUGUSTA ROCHA, Registro nº 575.958.7, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 17/08/2015 a 05/09/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 5333/2015 - 677.461.0, Vínculo 1 - MARIA DE LOUR-DES BELLIATO GONCALVES, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEF Leonor Mendes de Barros, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade EH: 161074155000000, em substituição a KATYA MEJORADO GONZAGA COTTA, Registro nº 742.554.6, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015, portando diploma de

Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério. Port. 5334/2015 - 668.227.8, Vínculo 2 - TEREZINHA FRANCELINO FERREIRA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) no CEI Edna Rosely Alves, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161074102000000, em substituição a TANIA CIRILLO DE ALMEIDA, Registro nº 510.584.6, Vínculo 2, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 21/07/2015 a 09/08/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel

Port. 5335/2015 - 773.410.7, Vínculo 3 - JACQUELINE ANDRADE VIEIRA RODRIGUES ALVES, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEF Doutor José Pedro Leite Cordeiro, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161077165000000, em substituição a RO-SANA ZAHARANSKY, Registro nº 692.245.7, Vínculo 1, Diretor de Escola (designado), efetivo, durante seu impedimento legal. por férias, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

COMUNICADO Nº 1.162, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

DIVULGA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO: DESCO-BRINDO A AMAZÔNIA NÁS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica COMUNICA:

- I A Secretaria Municipal de Educação divulga a realização do Concurso Descobrindo a Amazônia, promovido pela Organi-
- zação dos Estados Ibero-Americanos OIE. II O tema para o Concurso será "Água: conexão entre povos e cooperação regional para o desenvolvimento sustentável da Amazônia" cujo regulamento consta do Anexo Único deste
- III O Concurso referido neste Comunicado destinar-se-á aos educandos dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º anos) com idade entre 12 a 14 anos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Municipal

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO SME Nº 1.162, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

REGULAMENTO DO CONCURSO "DESCOBRINDO A AMAZÔNIA"

CAPITULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º O objetivo do Concurso "Descobrindo a Amazônia" é propiciar a estudantes de escolas públicas de cidades de fronteira e capitais da Amazônia Legal e das quatro maiores redes de ensino do Brasil a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre a transcendência fronteiriça da Amazônia, a diversidade de sua flora e fauna e as possibilidades de desenvolvimento sustentável da região.

Parágrafo único: O Concurso se insere no Projeto de Promoção da Consciência Ambiental sobre Recursos Hídricos da Amazônia, da Agência Nacional de Águas (ANA) com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

São parceiros da ação: na coordenação, o Ministério das Relações Exteriores (MRE); na organização, a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI); e no apoio, o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA/MCTI), a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e a Fundação Amazonas

CAPITULO II – DOS PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO Art. 2° As escolas selecionadas deverão ofertar os anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º anos)

CAPITULO III - DO MATERIAL DIDÁTICO

Art. 3º Os promotores do Concurso colocarão à disposição das Escolas Participantes material didático compreendido por guia do professor e caderno do aluno através do link (www. descobrindoamazonia.org.br)

CAPITULO IV – DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS

Art. 4º As atividades didáticas serão desenvolvidas no período compreendido entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2015.

Poderão participar das atividades em sala de aula todos os alunos matriculados nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º anos) das escolas selecionadas. Entretanto, apenas aqueles com a idade estipulada no Art. 5° do presente Regulamento poderão participar do Concurso

CAPITULO V - DO CONCURSO NACIONAL

Art. 5° Finalizadas as atividades didáticas, os alunos que tenham entre 12 e 14 anos de idade (nascidos entre janeiro de 2001 e dezembro de 2003) e que assim o desejarem poderão concorrer a premiação nacional por meio da elaboração de um vídeo feito com celular ou filmadora.

Art 6° O tema do vídeo deverá ser "Água: conexão entre povos e cooperação regional para o desenvolvimento sustentável da Amazônia" e sua duração não pode ser superior a 3 minutos.

Art. 7°. Os vídeos deverão ser inéditos e não poderão conter linguagem inadequada, conteúdos impróprios ou cenas que causem choque ou repulsa.

Art. 8° O primeiro passo para inscrever um vídeo é inseri-lo no Youtube com o título "Descobrindo a Amazônia". Após essa etapa, o cadastro de vídeos no Concurso deverá ser feito na escola, com o auxílio do/a professor/a, por meio do site (www. descobrindoamazonia.org.br).

Art. 9° O vídeo poderá ser feito de forma individual ou em grupos de até 5 alunos.

§ 1°: No caso de vídeos elaborados por grupos, 1 (um) epresentante deverá ser indicado no momento do cadastro do vídeo para participar da viagem-prêmio caso venca o Concurso. CAPITULO VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRONO-

Art. 10 São critérios de seleção dos vídeos a conformidade com a temática proposta; clareza e objetividade da mensagem proposta; respeito às normas da língua portuguesa; respeito à ética e à dignidade humana.

Art. 11 Serão 3 (três) as etapas de seleção: na escola, na Secretaria Municipal de Educação e no Comitê Nacional de Jurados.

§ 1°: Nas Escolas:

Ao longo dos meses de agosto, setembro e outubro, as escolas participantes vão desenvolver atividades didáticas com o material de referência e vão estimular a produção de vídeos de até 3 minutos sobre o tema "Áqua: conexão entre povos e cooperação regional para o desenvolvimento sustentável da

Do período compreendido entre os dias 01 a 23 de outubro. as escolas participantes irão cadastrar no site (www.descobrindoamazonia.org.br) todos os vídeos produzidos pelos/as alunos/ as e selecionarão 1 (um) vídeo para representar a escola na etapa municipal. A indicação do vídeo selecionado será feita pela direção da escola à Secretaria Municipal de Educação, através do link (https://goo.gl/2XBtKp)

§ 2°: Na Secretaria Municipal de Educação:

Na segunda etapa do Concurso, entre os dias 26 e 30 de outubro, caberá à Secretaria de Educação selecionar, dentre os vídeos vencedores em cada escola, 3 (três) vídeos finalistas que representarão o município na etapa nacional. O ponto focal do Concurso no município enviará oficio à OFI/Brasilia com o título e endereço no Youtube dos 3 (três) selecionados que concorrerão na etapa nacional.

§ 3°: No Comitê Nacional de Jurados:

Nesta última etapa do Concurso, um Comitê de Jurados integrado pelos promotores e apoiadores da ação será cons tituído em Brasília para a escolha, na semana de 2 a 6 de novembro, de 1 (um) vídeo vencedor por município, totalizando até 19 (dezenove) vencedores. Os vencedores da etapa nacional serão anunciados no dia 10 de novembro de 2015 no site do

CAPITULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 12 O(a) autor(a) de cada vídeo vencedor da etapa nacional fará viagem prêmio a Manaus/AM e a Brasília/DF acompanhado(a) de professor(a).Todos os custos de viagem tanto do/a estudante quanto do/a docente correrão por conta dos promotores e apoiadores da iniciativa, o que inclui passagem aérea, alimentação, hospedagem e traslados terrestres.

Art. 13 Premiação especial será dada ao "vídeo mais curtido" dentre os 3 (três) vídeos selecionados como finalistas por cada município. Como prêmio seu/sua autor/a participará da viagem-prêmio, acompanhado(a) de professor(a)

Parágrafo único: A contagem de "curtidas" será encerrada às 10 horas do dia 09 de novembro de 2015 e o vencedor do prêmio "vídeo mais curtido" será anunciado no dia 10 de novembro de 2015 no site do Concurso.

CAPITULO VIII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14 Ao submeter o vídeo, o estudante declara-se ciente e de acordo com as regras do presente regulamento.

Art. 15 Os promotores do Concurso se comprometem expressamente a não ceder a terceiro os dados dos estabelecimentos escolares, dos docentes ou dos alunos participantes.

Art. 16 As escolas participantes se comprometem a toma todas as medidas necessárias para que os/as estudantes que concorram à etapa nacional estejam previamente autorizados pelos pais/mães/responsáveis/tutores a participar do Concurso e da viagem-prêmio, caso sejam considerados vencedores.

Art. 17 Os promotores do Concurso reservam-se o direito editar, reproduzir total ou parcialmente os vídeos, traduzir, publicar e divulgar pelos diversos veículos de mídia, distribuir usar direta ou indiretamente, entre outros, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa e preservado o devido crédito ao(a) autor(a) do vídeo.

COMUNICADO Nº 1.163 DE 18 DE DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe representou a Diretora de Orientação Técnica - Educação Especial, DIVULGA a realização do Curso Optativo: "Atualização na Área de Desenvolvimento Infantil e Deficiência Intelectual", em parceria com ABADS Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social conforme seque:

I - JUSTIFICATIVA: Considerando que a Rede Municipal de Ensino de São Paulo atende um número significativo de alunos com deficiência intelectual, entendemos ser de fundamental im portância proporcionar formação que apresente as características inerentes às fases do desenvolvimento infantil e deficiência intelectual, bem como conteúdo que viabiliza e indique alternativas de intervenções pedagógicas mediante a avaliação dos diferentes casos existentes na escola da contemporaneidade.

II - OBJETIVO: Apresentar conteúdos com relacionados com os aspectos comunicativos, interacionais e de aprendizagem dos alunos com deficiência intelectual, visando o aprimoramen to da prática pedagógica.

III - CONTEÚDO: Desenvolvimento global na primeira in fância, estratégias pedagógicas inclusivas, discussão de casos e depoimentos, fala e linguagem, brincar.

IV - METODOLOGIA: Os encontros serão por meio de pales tras, grupos de trabalho, discussões e dinâmicas de grupo relacionadas às temáticas, favorecendo a relação entre o conteúdo apresentado e a prática pedagógica.

V - PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Coordenador Pedagógico Diretor de Escola e Assistente de Diretor de Escola que ATUAM no CEI, CEMEI, EMEI, SAAI e Profissionais que atuam no CEFAI e SME/DOT EE.

VI - CARGA HORÁRIA: 12 horas VII - VAGAS: 100 vagas. VIII - CRONOGRAMĂ: Dia/Mês: 19 e 26/09/2015.

Horário:

- 19/09/2015 das 08h00 às 17h00

Eixo I: Brincar é coisa séria, Problemas da fala e linguagem no desenvolvimento infantil:

Eixo II: Desenvolvimento motor e adaptações no ambiente

escolar, Estratégias pedagógicas. - 26/09/2015 das 08h00 às 12h00

Eixo III: Atividades práticas, depoimentos e discussão de casos. Local: Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social - ABADS: Av. Morvan Dias de Figueiredo, no. 2801 Vila Guilherme - São Paulo/SP.

IX - INSCRIÇÕES: Os interessados deverão se inscrever a partir das 08h00 do dia 02 às 18h00 do dia 04/09/2015 ou até que se esgotem as vagas, através do link: http://goo.gl/ forms/50TMPv4M1G

Os inscritos que não atenderem aos critérios descritos no público alvo terão suas inscrições canceladas automaticamente

A lista final com a relação dos contemplados será divulga da no Portal da SME: http://www.portalsme.prefeitura.sp.gov. br em 10/09/2015. X - CERTIFICAÇÃO: Fará jus ao certificado o participante

que obtiver 100% de frequência e conceito Satisfatório ("S"). XI - ÁREA PROMOTORA: SME/DOT Educação Especial/ ABADS

COMUNICADO Nº1.164 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica - Núcleo de Educação Étnico-racial, COMU-NICA: a realização do Curso Optativo: "A resistência indígena na cidade de São Paulo: direito à diferença".

JUSTIFICATIVA "Il Mostra Cultural Agosto Indígena nos CEUs - 2015" pauta-se na implementação da Lei 11.645/08 que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Indígena em toda a rede de ensino.

A cidade de São Paulo, segundo os dados do IBGE 2010, é a guarta major cidade do Brasil em população indígena. Aproximadamente 30 (trinta) etnias convivem em contexto urbano. Dentre estas, podemos destacar a etnia Guarani Mbyá que reside situação de aldeamento, em 6 (seis) aldeias localizadas nos bairros de Parelheiros e Jaraquá na cidade São Paulo. Contudo estes povos não contam com a devida visibilidade quando pensamos em Currículo Escolar

São muitos os desafios para que a História e a Cultura Indígena sejam efetivamente incluídas na vivência cultural da cidade, nos currículos escolares e nas ações culturais oferecidas a crianças, adolescentes, jovens e adultos da cidade de São Paulo. Acreditamos que a diversidade étnico-racial da cidade de São Paulo deve ser apreendida como elemento desencadeador de aprendizagens no âmbito da Cidade Educadora e em consonância com a Meta 58, do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo. Esta capacitação tem o objetivo de ser um espaço de discussão sobre a História e Cultura Indígena, no qual professores, gestores e demais funcionários da Rede Municipal de Educação, poderão refletir sobre a presença indígena na cidade de São Paulo, além de conhecer as lutas pelo reconhecimento, autonomia e visibilidade e elementos culturais. Pretendemos ainda que as discussões do evento possam fornecer aportes teóricos e conceituais subsidiando o trabalho com a História e Cultura Indígena na sala de aula, de modo que os educandos da rede municipal sejam envolvidos em práticas educativas que valorizem a Diversidade Étnico-Racial, conforme o que determina a lei 11.645/08.

OBJETIVOS

Contribuir para a implementação da Lei 11.645/08, especificamente no que se refere ao ensino de História e Cultura

Propiciar a formação de Educadores(as), Gestores(as),

Equipe Técnica sobre no que tange a temática indígena.
- Proporcionar aos educadores experiências que possibilitem aprofundar a reflexão a respeito da História e Cultura Indígena

CONTEÚDOS

Mesa 1 – A resistência indígena e as demandas por reconhecimento; a luta pela terra; o reconhecimento de sua autonomia:

Mesa 2 – A temática indígena em sala de aula; contextos para a implementação da Lei 11.645/08;

Mesa 3 – Mostra de Cinema Guarani - A presenca indígena na cidade de São Paulo; a luta pelo reconhecimento;

METODOLOGIA: exposição oral dos componentes das mesas, abertura de sessões de debate com os participantes, exposição de vídeos;

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Auxiliar Técnico de Educação e Assistente Técnico de Educação I, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. Todos os inscritos deverão ter sua unidade de exercício na DRE Ipiranga

LOCAL: CEU Parque Bristol. Rua Prof. Artur Primavesi, S/n, Parque Bristol (Zona Sul).

DATAS: 25/08/15; 27/08/15 e 01/09/15.

HORÁRIO: 18h-22h

REGÊNCIA: Chirley Pankará: Ivandro Martins da Silva: Ana Luisa Bristes Blaser; Amaro Potiguara; Aparecida Ana S.R. de Oliveira Pankararu

CARGA HORÁRIA: 12 (doze) horas divididas em 3 (três) encontros de 4 (quatro). INSCRIÇÕES:

A realização do curso está condicionada a um número mínimo de trinta por cento das vagas para inscrição e será considerada a ordem de chegada das inscrições. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das mensagens, até que se esgote o prazo ou o número total de vagas, ou o que ocorrer primeiro. Os interessados deverão se inscrever, até 21 de agosto de 2015, via link: http://goo.gl/forms/XSI1xRW6Bb informando nome completo; RF; vínculo; RG; CPF; padrão; horário de trabalho; cargo e função; unidade de exercício e unidade de lotação.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem conceito S(satisfatório) e frequência mínima 100% (cem por cento).

OBSERVAÇÃO Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho, sem dispensa de ponto.

Responsáveis: Adriana de Carvalho Alves, RF 723.847.9, e Fernanda Borsatto Cardoso, RF 779.106.2.

ÁREA PROMOTORA Secretaria Municipal de Educação Diretoria de Orientação Técnica - Núcleo de Educação Etni-

COMUNICADO Nº 1.165 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica — Núcleo de Educação Étnico-racial, COMU-NICA: a realização do Curso Optativo: "A resistência indígena na cidade de São Paulo: direito a diferença"

JUSTIFICATIVA "II Mostra Cultural Agosto Indígena nos CEUs - 2015" pauta-se na implementação da Lei 11.645/08 que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Indígena em todos os níveis de escolarização.

A cidade de São Paulo, segundo os dados do IBGE 2010, é a quarta maior cidade do Brasil em população indígena. Aproximadamente 30 (trinta) etnias convivem em contexto urbano e uma etnia em contexto de aldeamento. Guarani Mbyá, contudo estes povos não contam com a devida visibilidade quando pensamos em Currículo Escolar

São muitos os desafios para que a História e a Cultura Indígena sejam efetivamente incluídas na vivência cultural da cidade, nos currículos escolares e nas ações culturais oferecidas a crianças, adolescentes, jovens e adultos da cidade de São Paulo, Acreditamos que a diversidade étnico-racial da cidade de São Paulo deve ser apreendida como elemento desencade ador de aprendizagens no âmbito da Cidade Educadora e, em consonância com a Meta 58, do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo, esta capacitação tem o objetivo de ser um espaço de discussão sobre a História e Cultura Indígena, no qual professores, gestores e demais funcionários da Rede Municipal de Educação, poderão refletir sobre a presença indígena na cidade de São Paulo, além de conhecer as lutas pelo reconhecimento, autonomia e visibilidade e elementos culturais. Pretendemos ainda que as discussões do evento possam fornecer aportes teóricos e conceituais subsidiando o trabalho com a História e Cultura Indígena na sala de aula, de modo que os educandos da rede municipal seiam envolvidos em práticas educativas que valorizem a Diversidade Étnico-Racial, conforme o que determina a lei 11.645/08.

OBJETIVOS

Contribuir para a implementação da Lei 11.645/08, especificamente no que se refere ao ensino de História e Cultura Indígena.

Propiciar a formação de Educadores(as), Gestores(as), Equipe Técnica sobre no que tange a temática indígena.

Proporcionar aos educadores experiências que possibilitem aprofundar a reflexão a respeito da História e Cultura

CONTEÚDOS

Mesa 1 – A resistência indígena e as demandas por reconhecimento; a luta pela terra; o reconhecimento de sua autonomia:

